

ACEF/2122/0518982 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Sampaio Fernandes

Manuel Marques Ferreira

Gintaras Juodzbaly

Miguel Ângelo Cardoso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Medicina Dentária (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado Integrado em Medicina Dentária

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_Alt_MI_MedicinaDentária_publicação.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Morfofuncionais e Patológicas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

724

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

5 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

70

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O curso tem sido objeto de elevada procura por parte dos estudantes, sendo as notas de acesso muito elevadas, acima dos 180 pontos. Por pressão do MCTES junto das IES que ministram ensino na área da saúde verificou-se no regime geral de acesso um aumento no número de vagas de 65 para 70. A este número pode acrescer os estudantes que ingressam através do concurso mudança de par curso/ instituição (20%) e os estudantes internacionais (30%). No sentido de acomodar esta elevada procura a Faculdade propõe aumentar o número máximo de admissões para 94 estudantes assim distribuídos: regime geral 70; concurso mudança de par curso/ instituição 14; concurso estudante internacional 10. Este aumento do número de admissões não afeta a qualidade do curso, atendendo a que se verifica todos os anos uma diminuição significativa do número de estudantes que transitam

do 1º para o 2º ano do curso, na maioria dos casos por ingresso no curso de medicina, o qual já tinha sido anteriormente a sua 1ª opção.

1.11. Condições específicas de ingresso. Provas de Ingresso

02 - Biologia e Geologia e uma das seguintes:

07 - Física e Química ou

19 - Matemática A

Classificações Mínimas

Nota de Candidatura: 140 pontos

Provas de Ingresso: 140 pontos

Pré-Requisitos

Tipo: Seleção

Grupo B - Comunicação interpessoal

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro: N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Rua Professora Teresa Ambrósio

Cidade Universitária

1600-277 Lisboa | Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE: O pedido de aumento do número máximo de admissões/ano, de 70 para 94, só parcialmente deve ser atendido. Este aumento foi justificado pela IES com o facto de ocorrer todos os anos uma diminuição significativa do número de estudantes que transitam do 1º para o 2º ano do ciclo de estudos, na maioria dos casos por ingresso destes no curso de medicina. A CAE compreende os argumentos apresentados pela IES, no entanto, considera que esta deve desenvolver as medidas necessárias no sentido de motivar os estudantes a prosseguir o seu percurso académico no ciclo de estudos onde ingressaram. Nesse sentido e tendo em consideração as instalações, os equipamentos e o corpo docente da IES, a CAE concorda que o número máximo de admissões/ano possa ser aumentado de 70 para 84, incluindo o ingresso no ciclo de estudos através dos vários regimes de acesso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às

necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global O corpo docente é altamente qualificado e adequado à área científica do ciclo de estudos (CE).

A proporção de professores para alunos em educação pré-clínica e clínica é adequada.

2.6.2. Pontos fortes Qualificação científica e académica do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria Aumentar o intercâmbio internacional dos docentes com outras instituições estrangeiras nomeadamente através dos programas de intercâmbio Erasmus+.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não-docente é qualificado e adequado à área científica do ciclo de estudos (CE).

O número de funcionários é suficiente.

3.4.2. Pontos fortes Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria Nada a referir

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O CE tem uma elevada e consistente procura, e excelente prestígio científico e académico.

O número de alunos oscila pouco nos diferentes anos do curso.

4.2.2. Pontos fortes O curso tem uma elevada procura.

4.2.3. Recomendações de melhoria Nada a referir

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Nos últimos anos, a percentagem de estudantes que concluíram o curso em mais do que cinco anos letivos reduziu drasticamente.

5.3.2. Pontos fortes Os estudantes têm oportunidade de participar precocemente em projetos de investigação científica.

Prática clínica tutelada relevante.

5.3.3. Recomendações de melhoria Iniciar a atividade clínica dos estudantes numa fase precoce do CE. Ministrando de forma obrigatória um curso de suporte básico de vida.

Inovar nos métodos de avaliação dos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalA maior parte da investigação da UICOB e do LIBPhys é efectuada nos laboratórios da Faculdade, tendo colaboração estreita com a Estação Zootécnica Nacional, e instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.

A investigação científica realizada no âmbito do ciclo de estudos é relevante, existindo, contudo, pouco intercâmbio com instituições congéneres internacionais.

6.6.2.Pontos fortesExistem docentes do CE com muito elevada produção científica e com publicações em revistas internacionais de elevado prestígio.

6.6.3.Recomendações de melhoriaEstimular a colaboração com empresas da área do ciclo de estudos com o objetivo de realizar projetos de investigação de maior impacto.

Aumentar os estudos de índole clínica, aproveitando o facto de existir adstrita ao curso uma clínica universitária.

Aumentar o número de artigos científicos em revistas indexadas em Q1 e Q2

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Foram estabelecidas parcerias com empresas internacionais de relevância no mercado das tecnologias digitais para a área de Medicina Dentária, que permitiram a instalação de três novos laboratórios de apoio ao ensino.

Outros acordos de colaboração foram estabelecidas com a empresa 3D Systems, no âmbito de submissão de projeto de investigação à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e com a UNESP, Brasil, que permitiu a colaboração de docentes estrangeiros, aglutinando assim uma interação científica internacional.

Ao nível da investigação tem havido colaboração com várias instituições internacionais, nomeadamente: a Universidade de Santiago de Compostela e a Universidade Internacional da Catalunha, em Espanha, a New York University e a Universidade de Houston, nos EUA, a Universidade Meridional de Passo Fundo, a Universidade de São Paulo, a UNESP e a UNIGRANRIO, Brasil, a Universidade de Bolonha, Itália, e a Universidade de Zagreb, Croácia. No âmbito nacional, de referir a colaboração com o Instituto Politécnico de Leiria e com a Universidade de Aveiro. Ao nível da mobilidade, no âmbito do programa Erasmus, foram renovados múltiplos protocolos (Université Catholique de Louvain, Instituto Karolinska de Estocolmo, Universidade de Zagreb, Universidade de Cagliari e Universidade de Catânia), o que tem permitido a internacionalização dos estudantes.

7.4.2. Pontos fortes Os alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é de 8.9%.

7.4.3. Recomendações de melhoria Os alunos matriculados no ciclo de estudos em mobilidade out é de apenas 1.9%, e de 2.2% de mobilidade in, pelo que deve ser feito um esforço no sentido de captar estudantes internacionais para o CE, e aumentar a mobilidade e o intercâmbio de docentes e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global Verifica-se a existência de mecanismos de controlo da qualidade centralizados na Faculdade.

8.7.2. Pontos fortes A Faculdade tem um Gabinete de Garantia da Qualidade, nomeado pelo Diretor, possui uma Comissão de Avaliação Interna, constituída por docentes, não-docentes, estudantes e uma personalidade externa, e os Conselhos Coordenadores de cada ciclo de estudos. Os mecanismos de avaliação da qualidade incluem os inquéritos aos alunos sobre os serviços, os inquéritos aos alunos e docentes relativos ao funcionamento das unidades curriculares, a elaboração dos relatórios das unidades curriculares pelos seus regentes, a análise das fichas das unidades curriculares pelo Conselho Pedagógico e as reuniões periódicas com os representantes dos alunos e com o pessoal não-docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria Nada a referir

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior- Foram criados dois novos laboratórios de cultura celular e microbiologia financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (projetos isolados ou financiamento plurianual do LIBPhys), que permitiram suportar uma linha de investigação contínua em biologia oral e biomateriais, e diversificar e melhorar a capacidade para a realização de investigação continuada, reforçando parcerias de investigação em rede, e aumentando a produção científica. Todos estes fatores confluem numa dilatação da oferta de investigação para alunos de doutoramento que integram em número crescente os projetos da unidade.

- Efetuou-se um aprofundamento da utilização da plataforma Moodle e do portal académico como meios de comunicação entre estudantes e docentes, garantindo àqueles o acesso regulamentar à documentação e conteúdos das aulas.

- Devido à situação pandémica, a utilização da plataforma Zoom para a realização de grande maioria das atividades teóricas e teórico-práticas foi uma realidade.

- Foi reforçado o quadro de pessoal informático com o objetivo de melhorar o apoio técnico a alunos e docentes para utilização do equipamento de hardware e software bem como um maior apetrechamento de programas informáticos e equipamentos audiovisuais.

- A investigação científica realizada e as publicações em revistas indexadas tiveram um forte incremento desde a última avaliação do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de melhoria apresentadas pela instituição são adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular Sem alterações

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos O ciclo de estudos tem instalações e programa adequado, o corpo docente altamente qualificado e as competências necessárias para ministrar formação científica na área do CE.

Os estudantes têm oportunidade de participar precocemente em projetos de investigação científica, o que é de valorizar.

Deve procurar-se que a atividade clínica dos estudantes se inicie numa fase precoce do CE, e que lhes seja ministrado previamente, de forma obrigatória, um curso de suporte básico de vida, potenciando a melhoria da segurança dos pacientes.

Recomenda-se a introdução de mais flexibilidade no plano de estudos, permitindo a integração vertical e horizontal das ciências básicas, médicas e médico-dentárias, o que passa pelo reforço do processo de aprendizagem centrado no aluno, que deve procurar e adquirir autonomamente os conhecimentos e as competências adequados.

As UCs devem reduzir a quantidade de aulas expositivas, e inovar nos métodos de avaliação dos estudantes.

A avaliação dos estudantes quanto às competências adquiridas deverá ser mais objetiva e estruturada, e incluir progressivamente a implementação de metodologias específicas como o OSCE e o SCOT.

Recomenda-se ainda a implementação de um portfólio individual onde o estudante registe e descreva todos os tratamentos por si realizados, o que permite avaliar as competências que vai adquirindo durante CE, nos sete Domínios definidos pela Association for Dental Education in Europe.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: Sem condições

